PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 10 de março como o "Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres".

Art. 2º As possíveis despesas para execução da presente Lei correrrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 17 de maio de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir no Calendário Oficial do Município de Aracruz/ES, o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres, no dia 10 de março.

Quanto ao tema, vale dizer que violência política compreende atos físicos, ameaças ou de intimidação psicológica e/ou discriminatória praticados com o objetivo de atentar contra a vida, agredir, ameaçar, ofender ou limitar ilegitimamente, o pleno desenvolvimento e a participação política de representantes eleitas/os, candidatas/os, pré-candidatas/os e dirigentes partidárias/os, bem como de desestabilizar e afetar o funcionamento legítimo e regular de instituições e serviços públicos, comprometendo valores fundamentais de funcionamento democrático da sociedade política.

Nesse sentido, a violência tem sido usada para atingir objetivos específicos, tendo como alvos grupos historicamente excluídos da política, com o objetivo de causar intimidação, censura e, consequentemente, a interrupção da participação política ativa desses agentes.

Tais conceituações foram elaboradas no âmbito da pesquisa "Violência Política e Eleitoral no Brasil - Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020", produzida pelas ONGs Justiça Global e Terra de Direitos, que concluíram que a exclusão violenta de determinados corpos e perspectivas do ambiente político reforça estereótipos prejudiciais e processos de estigmatização que silenciam e inviabilizam a participação e o exercício de direitos políticos por parte de grupos historicamente discriminados, gerando um elevado custo democrático.

A pesquisa mapeou um crescente aumento dos atos violentos ao longo dos anos no âmbito político. Nesse cenário, ressalta-se os casos de vitimização das mulheres,

que sub-representadas na política, são vítimas preferenciais de ofensas, enfrentando formas específicas de agressões. Segundo o levantamento, enquanto nas casas legislativas municipais, estaduais e federal a proporção média de mulheres representantes é de aproximadamente 13% (treze por cento), elas sofreram 31% (trinta e um por cento) dos casos de ameaça.

Verificou-se que a baixa representação de mulheres na política e a estigmatização do seu papel levam a uma dinâmica de não reconhecimento das mulheres como iguais, o que faz com que sua dignidade seja o principal alvo de ataque, assim, embora haja uma menor ocorrência de assassinatos e atentados, as mulheres na política são submetidas a um cenário cotidiano de ameaças, (micro e macro) agressões, humilhações e ofensas.

Assim, para fomentar o debate sobre violência política contra mulheres, fundamentais para construção de estratégias de enfrentamento deste fenômeno, é que o dia 10 de março merece ser cunhado como Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres no Calendário Oficial do Município de Aracruz/ES

Por todo o exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Aracruz/ES, 17 de maio de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS